

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de diagnóstico eletrônico, manutenção corretiva de injeção e serviço de remoção (guincho) para o caminhão de perfuração placa **FQD4821**, imobilizado em área rural no município de Nova Itaberaba/SC.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da Situação Fática: O caminhão placa FQD4821 encontrava-se no local onde ocorreu o incêndio da unidade compressora do consórcio. Após o sinistro, o veículo apresentou falha crítica no sistema de injeção eletrônica, impossibilitando a partida do motor e sua retirada por meios próprios.

2.2. Do Risco de Agravamento: O equipamento já se encontra imobilizado no local por período prolongado. A exposição contínua a intempéries e aos resíduos corrosivos do incêndio (fuligem e calor radiante) em área rural aberta gera o risco iminente de oxidação irreversível dos módulos eletrônicos e chicotes, o que resultará em custos de reparo vastamente superiores aos atuais.

2.3. Da Necessidade Logística: A área rural de difícil acesso exige que o caminhão recupere sua funcionalidade mínima de rodagem e segurança (freios e motor) para viabilizar a remoção, evitando danos estruturais ao chassi e ao implemento de perfuração.

2.4. Do Enquadramento Legal:

2.4.1. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21: O valor total de R\$ 1.850,00 é inferior ao limite legal para dispensa de licitação por baixo valor.

2.4.2. Princípio da Eficiência e Proteção ao Patrimônio: A contratação imediata é o meio mais econômico para evitar a perda funcional de um ativo de alto valor do CIDEMA.

2.5. DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA

2.5.1. Fica dispensada a publicação prévia de aviso de dispensa (prazo de 03 dias úteis), fundamentada na necessidade imperiosa de interromper o processo de deterioração do veículo no local do sinistro. A urgência é qualificada para evitar que a inércia administrativa gere a necessidade de reparos maiores e mais onerosos ao erário.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXECUÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá disponibilizar:

3.2. **Item 01 - Diagnóstico via Scanner:** Varredura completa da Unidade de Controle Eletrônico (ECU) para desbloqueio de parâmetros de segurança e reset de falhas de injeção.

3.3. **Item 02 - Mão de Obra de Manutenção:** Reparos em chicotes ou sensores afetados para restabelecimento do sinal elétrico e partida do motor.

3.4. **Item 03 - Serviço de Guincho/Socorro:** Apoio técnico para movimentação e remoção do veículo da área de risco até local seguro.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. Local:** Área rural designada no município de Nova Itaberaba/SC.
- 4.2. Prazo de Início:** Imediato, com mobilização técnica em até 24 horas após a emissão da Nota de Empenho.
- 4.3. Prazo de Execução:** Estimado em até 01 (um) dia útil para conclusão do diagnóstico e retirada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Capacidade Técnica:** Disponibilizar scanner industrial com software licenciado e atualizado, compatível com a marca e modelo do veículo pesado do consórcio.
- 5.2. Equipamentos e Ferramental:** Fornecer todo o ferramental, equipamentos de teste e unidades de socorro necessários para o atendimento in loco em zona rural, sem custo adicional de deslocamento.
- 5.3. Mão de Obra Especializada:** Designar técnicos com comprovada experiência em mecânica pesada e eletrônica diesel para a execução do serviço.
- 5.4. Segurança do Trabalho:** Responsabilizar-se pelo fornecimento e uso obrigatório de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) por seus colaboradores, adequados ao ambiente com resíduos de incêndio.
- 5.5. Responsabilidade Civil:** Assumir total responsabilidade por danos materiais causados ao veículo, sistemas eletrônicos ou ao meio ambiente decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência durante a prestação dos serviços.
- 5.6. Sinalização e Resgate:** Adotar medidas de sinalização e segurança adequadas durante a manobra de guincho e remoção em via pública ou rural, evitando acidentes.
- 5.7. Regularidade:** Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a emissão da nota fiscal.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**
- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 6.1.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- 6.1.3. Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.1.5. Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);
- 6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);

6.2. Declarações:

6.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.

6.2.2. Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

7. DO VALOR E PAGAMENTO

7.1. O valor global para a execução do serviço é de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**.

7.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão total dos serviços e atesto do Fiscal de Contrato na Nota Fiscal.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo CIDEMA, que terá autoridade para suspender os trabalhos caso identifique riscos à segurança ou ao meio ambiente.

8.2. O recebimento do objeto será feito de forma definitiva após o devido reparo e funcionamento do caminhão.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. A estimativa foi realizada mediante cotação direta no mercado, selecionando-se a proposta da empresa **NADIR BOFF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA** por apresentar conformidade técnica e o menor preço para a execução emergencial pretendida

Chapecó/SC, 18 de dezembro de 2025.

Clevis Jose De Matos

Gerente PROPOÇOS